



Município de Astorga

Estado do Paraná

DECRETO Nº 015/2016

SUMULA: ABRE CREDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR POR SUPERAVIT FINANCEIRO NA QUANTIA DE R\$ 100.016,59 (CEM MIL, DEZESSEIS REAIS E CINQUENTA E NOVE CENTAVOS), PARA REFORÇO DE DOTAÇÕES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ASTORGA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas e em conformidade com o disposto no inciso V, do art. 167, da Constituição Federal, artigos 7, 42 e inciso I do Art. 43, da Lei Federal nº 4.320/64 e no §§ 1º e 2º do Art. 7º, da Lei n. 2.787/2015 - Lei Orçamentária Anual- LOA/2016.

DECRETA

Art. 1º- Fica o Poder Executivo autorizado a abrir no corrente exercício financeiro de 2016, um Crédito Adicional Suplementar por Superávit Financeiro do exercício de 2015 nas fontes abaixo relacionadas, no valor de **R\$ 100.016,59** (cem mil, dezesseis reais e cinquenta e nove centavos), para reforço de dotações constantes da Lei do Orçamento vigente sob nº 2.787/2015, de 09 de dezembro de 2015, conforme abaixo especificado:

Suplementação

06	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL		
06.007	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS		
06.007.08.244.0013.1.006.	OBRAS E EQUIPAMENTOS PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL - FMAS		
1168 - 4.4.90.52.00.00	31938 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		100.000,00
06.007.08.244.0013.2.048.	ATIVIDADES DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL - FMAS		
1161 - 3.3.90.30.00.00	33935 MATERIAL DE CONSUMO		16,59
	Total Suplementação:		100.016,59

Art. 2º- Como recurso para atendimento do crédito aberto pelo artigo anterior, na forma do disposto pelo artigo 43 da lei 4320 de 17 de março de 1964, o Superávit Financeiro das fontes abaixo:

Fonte(s):

31938 CONV 802316-2014 - VEÍCULO APAE - CTA BB 29916-2 - MINIST. DESENV
33935 SUAS- CTA 26099-1 CREAS/PAEFI-CTA 26101-7 APAE CTA 26102-5 PETI.-

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor nesta data.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ASTORGA, aos 16 (dezesseis) dias do mês de Fevereiro de 2016 (dois mil e dezesseis).


ARQUIMEDES ZIROLDO
Prefeito Municipal


MANOEL JOAQUIM DE OLIVEIRA
Secretário de Administração e Finanças